



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



LEI MUNICIPAL Nº 2.427, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre Crédito Especial no orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

WILSON JOSE GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente o valor de **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**, conforme classificação abaixo:

CRÉDITO ESPECIAL		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora	02.05.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIAL SOCIAL
Funcional Programática	08.244.0004.1.047	EMENDA PARLAMENTAR Nº 202237170001
Classificação Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Financiamento	08	EMENDA PARLAMENTAR
Valor	Ficha 683	R\$ 62.000,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora	02.05.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIAL SOCIAL
Funcional	08.244.0004.1.047	EMENDA PARLAMENTAR Nº

Handwritten signatures



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



Programática		202237170001
Classificação Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte Financiamento	08	EMENDA PARLAMENTAR
Valor	Ficha 682	R\$ 30.000,00

Parágrafo único – A despesa decorrente do Crédito Especial de que trata o “caput” deste artigo, será por Superávit Financeiro, no valor de **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**.

Artigo 2º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LDO e PPA para o exercício de 2023.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 11 de Julho de 2023.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

Mariene O. Soman

MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa